

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 734, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor ELIEL RAIMUNDO ALVES, matrícula n. 474681023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Ministério Público do Estado de São Paulo, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 31 de março de 2023 (Processo n. 31/021204/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 735, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Policial Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, ocupado pela servidora FABIANE CARGNIN FACCIN, matrícula n. 468038022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 5 de abril de 2023 (Processo n. 31/021125/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 736, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor GRINOALDO MOREIRA SILVA, matrícula n. 22366024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe F, Primeira Categoria, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 11 e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e com o art. 20, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 1º de março de 2023 (Processo n. 77/005400/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 737, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JOLIVETE NANTES FONTOURA, matrícula n. 499253021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir de 1º de maio de 2023 (Processo n. 27/003264/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração